

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 13 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de junho de 2024.

Ementa: "Confere denominação de Jorge Buttros ao passeio público localizado no canteiro central da Avenida Helcy Bueno Faulin."

Autoria: Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 13 de 2024, de autoria do Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, denomina de Jorge Buttros ao passeio público localizado no canteiro central da Avenida Helcy Bueno Faulin.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade e ou ilegalidade. A iniciativa é do vereador, e a matéria é de competência legislativa municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a interesse local (art.5°, I da LOM).

Logo, não há problemas neste ponto específico.

Salienta-se que o art.170, combinado com o Parágrafo Único do art.27, ambos da Lei Orgânica Municipal, que versam sobre a possibilidade de denominação de próprio público municipal e sobre a viabilidade de dar nomes de pessoas aos bens e serviços públicos de qualquer natureza, foram obedecidos

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que estabelece normas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, foi cumprido.

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea "i", do Regimento interno, não há o porquê se posicionar de maneira contrária,





como se observa na justificativa que acompanha o presente projeto, o homenageado tem grande vínculo com o nosso município, sendo merecedor desta homenagem.

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 12 de junho de 2024.

Cristina Cruz Relatora





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=PF3JYK016M66YCY4, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PF3J-YK01-6M66-YCY4

